Ano XI - Nº 4.479

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 7, 8 e 9 de Março de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vitória da luta das mulheres

Vereadoras comemoram aprovação pela Câmara dos Deputados de projeto que agrava pena por feminicídio



Foto: Internet

O Enquanto aguardam a sanção presidencial, ainda no Mês da Mulher, do projeto de Lei nº 8305/14, aprovado recentemente pela Câmara dos Deputados e que eleva as penas para os casos de feminicídio, as vereadoras de Salvador comemoram mais este avanço da luta em defesa dos direitos das mulheres no Brasil. A Comissão da Mulher, presidida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB) e tendo como vice Cátia Rodrigues (Pros), será instalada nesta terça-feira (10), às 13h, no Salão Nobre do Paço Municipal. Para marcar a passagem do Dia Internacional da Mulher, 8 de março, o colegiado promove sessão especial dia 27 de março com o tema "A Mulher e a Reforma Política".

Leia mais nas páginas 2, 3, 4, 5 e 6

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Comissão das Mulheres será instalada na próxima terça

Colegiado é presidido pela vereadora Aladilce Souza e tem como vice Cátia Rodrigues

A Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres da Câmara Municipal de Salvador vai ser instalada na próxima terça-feira (10), em solenidade que será realizada no Salão Nobre da Casa Legislativa, às 13h.

Foram convidadas para a cerimônia as secretarias municipais e estaduais de Políticas para as Mulheres. O encontro também será marcado pelo começo da discussão da agenda do colegiado para o biênio 2015-2016.

A presidente da comissão, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), reafirmou o compromisso de tratar de assuntos que mostrem o papel importante da mulher na sociedade e na política, além de promover o debate sobre saúde e violência contra a mulher.

"Fui eleita presidente da Comissão da Defesa da Mulher na Câmara de Salvador. Mais mulheres ocupando todos os espaços de poder é a nossa meta", afirmou Aladilce Souza.

A vereadora ainda lembrou que uma sessão especial será realizada no dia 27 de março para discutir a participação feminina nos espaços de poder. "Nas casas legislativas, por exemplo, a média de mandatos femininos é de 10%. Aqui na Câmara temos pouco mais de 10%, com cinco mulheres, mas precisamos e queremos mais", argumentou Aladilce Souza.

Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente do colegiado, vereadora Aladilce Souza

A vice-presidência do colegiado ficou com a vereadora Cátia Rodrigues (PROS). A Comissão é composta, ainda, pelos vereadores Gilmar Santiago (PT), Kátia Alves (DEM), Leandro Guerrilha (PSL), Vânia Galvão (PT) e Ana Rita Tavares (PROS).

A Mulher e a Reforma Política

Tema será debatido em sessão especial pelo Dia Internacional da Mulher, dia 27 de março

O mês de março, em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (8), será marcado na Câmara Municipal por uma ampla programação definida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB). O objetivo é debater questões relacionadas ao universo feminino.

Além de abordar o tema "A Mulher e a Reforma Política", a Comissão trará para a Casa Legislativa a discussão sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Iniciando a programação, membros do colegiado participarão no dia 13 de março da Caminhada Nacional da Mulher, que integra as manifestações de luta contra a violência doméstica. No dia 20, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realizará audiência pública para reforçar o enfrentamento sobre o mesmo tema.

Já no dia 27 de março, uma sessão especial promovida pela Câmara debaterá "A Mulher e a Reforma Política", trazendo ao Legislativo Municipal a senadora Lídice da Mata (PSB) e as deputadas federais Alice Portugal (PCdoB) e Tia Eron (PRB), que discutirão a participação feminina na política.

Ainda constam na pauta do colegiado campanhas a favor das creches e da Lei da Maternidade Certa, que garante às gestantes saber com antecedência onde será realizado o seu parto. Além disso, será apresentado na Casa requerimento para que 30% dos cargos da Mesa sejam reservados para mulheres.

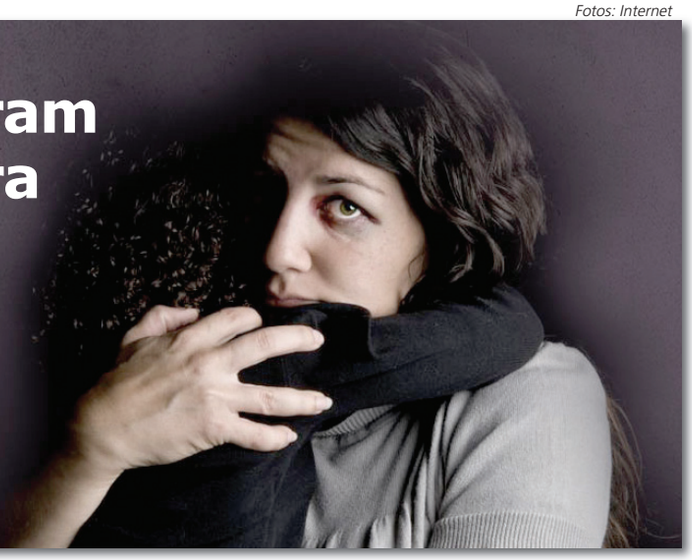


Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Fotos: Internet

Vereadoras comemoram aumento de pena para casos de feminicídio

Projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e aguarda sanção presidencial



A aprovação pela Câmara dos Deputados, na terça-feira (3), do Projeto de Lei nº 8305/14, que aumenta a punição para os casos de assassinatos de mulheres motivados por questões de gênero (feminicídio), foi comemorada pelas vereadoras de Salvador. A matéria, que será enviada à sanção presidencial, muda o Código Penal passando a considerar o crime como homicídio qualificado, definindo pena de 12 a 30 anos de reclusão.

Para a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), esta é uma vitória importante que reforça o enfrentamento da violência contra a mulher. "A classificação como crime hediondo deve colocar um freio nesse problema. O Brasil está entre os dez países do mundo com mais mortes de mulheres por causa da violência doméstica. Mais do que as leis, precisamos de políticas públicas que ajudem a combater esse problema", ressalta.

Aladilce Souza também destaca a necessidade de implantação de locais de acolhimento, delegacias de mulheres e varas de combate à violência, que são, segundo ela, instrumentos que precisam caminhar integrados para ajudar a diminuir as preocupantes estatísticas.

Companheiros

Vice-presidente da Comissão da Mulher, a vereadora Cátia Rodrigues está confiante em relação à sanção presidencial, esperando que além disso haja uma maior fiscalização e um maior cumprimento da lei, "evitando que tantas vidas sejam ceifadas". Ela classificou a aprovação da matéria pelos deputados como uma grande vitória do movimento: "Este projeto de lei é de fato uma grande conquista, uma vez que, de acordo com a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Câmara Legislativa, a violência contra a mulher resultou no assassinato de 43,7 mil mulheres no País entre 2000 e 2010, 41% delas mortas em suas próprias casas, muitas por companheiros ou ex-companheiros".

Segundo Cátia Rodrigues, o aumento de 2,3 para 4,6 assassinatos por 100 mil mulheres entre 1980 e 2010 colocou o Brasil na sétima posição mundial de assassinatos de mulheres. Um dado alarmante que precisa ser combatido com penas mais duras que as atuais, defende, apontando como outra grande vitória o fato do projeto aprovado prever, ainda, o agravamento da pena em 1/3 se o crime ocorrer durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; contra menor de 14 anos, maior de 60 ou pessoa com deficiência; na presença de descendente ou ascendente da vítima.



Sociedade machista

Ao comemorar a aprovação, a vereadora Vânia Galvão (PT) salienta que, mesmo com os avanços a partir da Lei Maria da Penha, os índices de violência contra a mulher insistem em crescer no País. "Vamos ver se com a nova legislação conseguimos combater essa cultura da sociedade machista em que os homens acham que a mulher é propriedade. Não podemos continuar admitindo isso. Esperamos que esta lei possa ser colocada em prática e auxilie na diminuição da violência doméstica em nosso país, que, infelizmente, acontece em todas as classes sociais", frisa Vânia Galvão.

Campanha "Justiça pela Paz em Casa" ganha reforço

Paulo Câmara e a desembargadora Nágila Brito se reuniram com o prefeito ACM Neto

Foto: Max Haack



Prefeito ACM Neto, desembargadora Nágila Brito e o presidente da Câmara, Paulo Câmara

Na tarde de sexta-feira (6), o vereador Paulo Câmara (PSDB) acompanhou a desembargadora Nágila Brito, da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), em audiência com o prefeito ACM Neto. O objetivo foi tratar da adesão pela Prefeitura de Salvador à campanha Justiça pela Paz em Casa, liderada nacionalmente pela ministra Carmém Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A campanha é uma mobilização em prol do combate aos crimes que envolvem violência doméstica contra a mulher. "Na reunião, solicitamos ao prefeito a adesão da campanha pela Prefeitura, o apoio para a instalação da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a disponibilização de viaturas da Guarda Municipal para atender mulheres sob medida protetiva da Justiça", explicou o vereador. Segundo Paulo Câmara, o apoio foi total da parte do prefeito: "ACM Neto nos assegurou que o que depender da Prefeitura será resolvido".

Botão Maria da Penha

Após elaborar propostas para a implantação do Botão Maria da Penha junto à Prefeitura de Salvador, em abril de 2013, e ao Governo do Estado da Bahia em janeiro de 2014, através dos projetos de indicação 269/2013 e 01/2014, o vereador Paulo Câmara lançou em julho de 2014 o aplicativo Botão Maria da Penha, em parceria com a desembargadora Nágila Brito e equipe multidisciplinar.

"Graças à minha indicação, a partir de uma reunião realizada com o secretário de Segurança Pública, Maurício Barbosa, em março de 2014, o Governo do Estado também começa a se mobilizar para implantar o sistema de proteção às mulheres vítimas de violência em Salvador e no interior baiano. É uma iniciativa louvável do secretário", afirmou Paulo Câmara. Ele vem reunindo esforços junto ao TJBA, à Prefeitura de Salvador e ao Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública, para a implantação desse dispositivo de proteção à mulher.

Viaturas

Na versão apresentada pela equipe do vereador e da desembargadora, o aplicativo acionaria duas viaturas da Superintendência de Segurança e Prevenção à Violência do Salvador (Susprev), que disponibilizaria oito guardas municipais para garantir a segurança das mulheres no período de 24 horas. Os carros deverão ser plotados com a marca do botão para circular nas áreas onde vivem as mulheres em situação de risco.

O aplicativo poderá ser acessado através de mensagem SMS por mulheres que estejam sob medida protetiva da Justiça, por terem sofrido violência de ex-marido ou companheiro, e poderá ser disponibilizado gratuitamente em smartphones.

Parceria com a ONU

A proposta é que o Botão Maria da Penha seja utilizado em parceria com a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), que atende tanto mulheres em situação de violência, quanto pessoas que não compactuem e queiram ajudar denunciando as agressões.

Dia Internacional da Mulher

A Câmara Municipal de Salvador parabeniza todas as mulheres pelo avanço nas lutas por mais direitos e espaços políticos



acesse o Portal da Câmara Municipal de salvador

www.cms.ba.gov.br

Vânia acompanhará implantação da Ronda Maria da Penha

Vereadora planeja reunião com o secretário de Segurança Pública, Maurício Barbosa

A líder do PT na Câmara Municipal, Vânia Galvão, pretende se reunir com o secretário da Segurança Pública, Maurício Barbosa, para acompanhar a implantação da Ronda Maria da Penha em Salvador. A vereadora tem interesse em saber a data que entrará em vigor a ação anunciada pelo Estado e o modo como funcionará.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Vânia Galvão

Na opinião da edil, é urgente a fiscalização para que a lei que protege as mulheres seja cumprida. Para tanto, a parceria entre o governo e o judiciário são essenciais. Na Câmara, como integrante da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, ela estará atenta à ronda especial da Polícia Militar, que terá início no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

O foco das rondas são as mulheres que estão sob medida protetiva. O objetivo é prevenir que elas sejam vítimas de novos crimes.

Suíca quer apuração da morte do gari na Rótula do Abacaxi

Carlos Alberto Rosário foi vítima de acidente automobilístico na manhã de sexta-feira (6)

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT), diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza da Bahia (Sindilimp-BA), lamentou a morte do gari Carlos Alberto Rosário, em frente ao Extra da Rótula do Abacaxi, vítima de acidente automobilístico, na manhã de sexta-feira (6). O carro coletor se chocou com uma carreta, que estava estacionado em local indevido.

"Lamentamos profundamente o falecimento deste trabalhador e nos colocamos à disposição para ajudar no que for necessário. Nós, diretores do Sindilimp-BA, já estamos acompanhando de perto essa situação e exigiremos que o acidente seja devidamente apurado e que os culpados sejam responsabilizados", declarou Luiz Carlos Suíca.

Seis pessoas ficaram feridas no acidente. Edson Santos Silva, Genival Alves de Jesus, Jeremias dos Anjos Vieira, Luiz Cláudio Leandro Silva e Paulo Sérgio Santos Silva foram encaminhados para o Hospital Geral do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2015 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação da Ata (2º secretário)
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSD	05′
4	PPS	05′
5	DEM	10′
6	PTB	05′
7	PR	05′
8	PT	15′
9	PTN	10′
10	PROS	05′
11	PMDB	10′
12	PCdoB	10′
13	PP	05′
14	PSL	10′
15	PEN	05′

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 823/13

Considerando que o Projeto de Lei 6.630/2013, apresentado pelo deputado Federal Romário (PSB-RJ), inclui o artigo 216-B ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tornando crime a conduta de divulgar fotos ou vídeos com cena de nudez ou ato sexual sem autorização da vítima;
considerando que a proposta prevê a responsabilidade civil do autor do dano, como a obrigação de indenizar a vítima por todas as despesas decorrentes de mudança de domicílio e/ou instituição de ensino, tratamentos médicos e psicológicos e a perda de emprego. Conforme prevê o PL 6.630/2013, o acusado poderá pegar pena de até três anos de prisão, além de ser obrigado a indenizar a vítima por todas as despesas decorrentes de mudança de domicílio, de instituição de ensino, tratamentos médicos e psicológicos e perda de emprego. Essas são apenas algumas das consequências de quem tem a vida devastada pela divulgação da intimidade;
considerando que a referida Proposta surge em um momento crítico da sociedade moderna, em que se disseminam a cultura dos *smartphones* com câmeras potentes e redes sociais com ampla difusão das informações, o que ocorre em um curto período de tempo;
considerando a crescente prática da chamada "vingança pornô", delito contra a honra, em que o parceiro divulga fotos ou vídeos íntimos do casal através da *internet* (crime virtual misto). As imagens costumam denegrir a dignidade sexual, muitas vezes potencializada por atributos sexuais da vítima ou gestos;
considerando que a matéria está aguardando exame da Câmara dos Deputados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

aos deputados federais que aprovem o Projeto de Lei 6.630/2013, que acrescenta artigo ao Código Penal, tipificando a conduta de divulgar fotos ou vídeos com cena de nudez ou ato sexual sem autorização da vítima e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.
LEO PRATES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 823/13, de autoria do ilustre vereador Leo Prates, que possui o escopo de acrescentar artigo ao Código Penal, tipificando a conduta de divulgar fotos ou vídeos com cena de nudez ou ato sexual sem autorização da vítima.
Esta Propositura visa a responsabilizar o autor do dano com a obrigação de indenizar a vitima por todas as consequências obtidas pela divulgação sem autorização da sua intimidade.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Projeto em comento possui a finalidade de coibir o autor a essa prática criminal, além de preservar a honra e a imagem das pessoas para que não tenham a sua vida intima exposta através de fotos ou vídeos sem a devida autorização.

É importante ressaltar, que o art. 5º, X, da Constituição Federal destaca que todos são iguais, inclusive garante que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação:
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no pais a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.
Ademais, a Propositura ora relatada atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e a importância da temática do presente Projeto é que voto pela aprovação do Projeto de Indicação nº 823/13.

Sala das Comissões, maio de 2014
GERALDO JUNIOR – Relator
ALFREDO MANGUEIRA
CLAUDIO TINOCO
KIKI BISPO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 121/14

Considerando que delegacia (também designada distrito policial) é uma unidade policial fixa para o atendimento ao público, base e administração de operações policiais, investigações criminais e detenção temporária de suspeitos e presos em flagrante delito;
considerando que as delegacias especializadas surgiram como resultado do desenvolvimento da atividade criminosa que também se especializou;
considerando que a Bahia não tem uma delegacia especializada em crimes digitais. Aquele que se sentir prejudicado por ter fotos compartilhadas, e for adulto, deve registrar um Boletim de Ocorrência e ver o seu caso ser investigado como "uso indevido de imagens". Se for menor, é a Delegacia Especializada de Repressão a Crime Contra a Criança Adolescente (DERCA) que age contra o compartilhamento de fotos e vídeos contendo imagens dos jovens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação e implantação de Delegacia Especializada contra Crimes Virtuais.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
LEO PRATES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO

Em continuidade ao processo Legislativo, uma vez decorrido o prazo Regimental, foi a Proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seu aspecto constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
Trata-se de Projeto de Indicação que sugere ao governador da Bahia, que a criação e implantação da Delegacia Especializada contra crimes virtuais.

ANÁLISE

A Proposta em análise pretende prevenir, reprimir e diminuir os numerosos e crescentes índices de crimes virtuais, vez que, a incidência avassaladora dos mesmos tem causados sérios danos a população.
Nessa esteira, a matéria tratada, em sendo de interesse local, mas insuscetível de disposição em Projeto de Lei do Município, o ilustre autor procede adequadamente utilizando a modalidade Projeto de Indicação nos termos do art. 197 do Regimento Interno desta Casa "Proposição com que o vereador externa a manifestação da Câmara ou das Comissões, sugerindo medidas de interesse público a integrantes da administração pública, em qualquer esfera".

VOTO:

Pelo exposto, por tratar de propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal ou com o Ordenamento Jurídico Brasileiro, voto pela aprovação do Projeto de Indicação nº 121 de 2014.
É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, maio de 2014.
GERALDO JUNIOR - Relator
CLAUDIO TINOCO
ERON VASCONCELOS
KIKI BISPO
LEO PRATES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2015
Analista Legislativo Municipal e Assistente Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011,

RESOLVE:

1 - Convocar para nomeação 10 (dez) candidatos, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste Edital para os cargos de Analista Legislativo Municipal e Assistente Legislativo Municipal;

2 – Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo, na Rua Ruy Barbosa, Edifício Rio Lima, 1º andar, Centro, Salvador – Bahia, de 2ª a 6ª feira no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no prazo de 09/03/2015 a 07/04/2015;

3 – Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
Documento de Identificação;
Cartão do CPF;
Diploma ou Certificado de Conclusão da Formação Acadêmica exigido no Edital do Concurso;
Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;
Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
Comprovante de residência;
Nº. do PIS/PASEP;
Declaração de bens.

4 – Após apresentação, os candidatos deverão realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

Hemograma Completo;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Sumário de Urina;
Exame oftalmológico (acuidade visual e fundoscopia, menor de 40 anos) e (acuidade visual, fundoscopia e tonometria, maior de 40 anos);
RX do Tórax (PA) com laudo radiológico;
Eletrocardiograma;
PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
Avaliação ginecológica c/ colposcopia, citologia e microflora.

5 – Após as avaliações odontológica e psicológica, os candidatos serão encaminhados para inspeção médica, realizada pela Junta Médica do Município de Salvador, munidos dos respectivos laudos e em seguida, poderão ser considerados aptos pela inspeção médica para ser nomeado.

6 – O candidato que não atender a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter à inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, será submetido à pena prevista em lei específica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXO I

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Expediente e Informação Legislativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
02518647	Diná Peixoto Viana do Nascimento	0797550976	91.00	4º

***Convocado na 4º vaga em decorrência da desclassificação do 3° lugar.**

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Suporte Técnico

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01760152	Daniela Pinheiro Barreto Monteiro	0623482940	82.00	4º

***Convocado na 04º vaga em decorrência da desistência do 03º lugar.**

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Assistência Legislativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00855315	Fábia Barreto Sulli Ludunice	00855315	85.85	43º
00828845	Florisvaldo Freitas Sotero	0271207248	85.85	44º
00814433	Yves West Behreus	0934348120	85.80	45º
00852152	Tatiana Brito Carneiro	0505010704	85.75	46º
00881918	Arthur Henrique Linhares Calvetti	1310998680	85.65	49º
00821268	Josenei Magalhães de Oliveira	0350295280	85.40	50º
00859871	Cintia Souza Santos	00859871	85.40	51º
00808844	Luciana de Morais Sena	1140707094	85.20	52º

***Convocados nas 49º e 52º vagas em decorrência das desistências dos 47º e 48º lugares.**

Taxistas auxiliares apresentam reivindicações em sessão na Câmara

Categoria pediu regulamentação das diárias, reconhecimento pelo sindicato e fiscalização dos clandestinos

As condições de trabalho dos taxistas auxiliares (aquele não é dono do carro) que atuam nas ruas de Salvador foram debatidas em sessão especial na Câmara, na manhã de sexta-feira (6). Requerida e dirigida pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), a atividade serviu para a categoria apresentar reivindicações, como a regulamentação das diárias, o reconhecimento pelo sindicato dos taxistas e a fiscalização e o combate dos transportes clandestinos. As demandas serão encaminhadas aos órgãos competentes e a categoria agendará uma audiência com o prefeito.

Fotos: Valdemiro Lopes



Debate com os taxistas auxiliares foi requerido e dirigido pelo vereador Everaldo Augusto

Presidente da sessão, Everaldo Augusto defendeu a luta da categoria. "Os taxistas, auxiliares ou não, prestam um serviço importante para a cidade de Salvador, porém, ao longo do tempo, foi acumulando mais deveres do que direitos. Com esse manifesto, a categoria mostra ao poder público a força que tem", declarou. Ele defendeu a regulamentação da profissão de taxista auxiliar. "A regulamentação vem para garantir direitos e condições dignas de trabalho. Espero que, com o auxílio do Ministério Público, possamos avançar nessa luta", completou.

Em seu discurso, o vereador Luiz Carlos Suíca se mostrou orgulhoso da luta da categoria. "Não estamos aqui para tomar nada de ninguém, não queremos acabar com os permissionários ou empresas, mas garantir os direitos de todos. Não vamos sair daqui hoje com 100% do resultado, mas é através da iniciativa que se conquistam as coisas. Acredito que a unificação da categoria é a primeira coisa a se fazer, pois unindo forças a luta se torna mais fácil", discursou.

Taxistas Auxiliares

Conforme Jairo Conceição, presidente da Associação de Taxistas Auxiliares de Salvador (Atas), um taxista auxiliar tem que pagar por semana entre R$ 700 e R$ 800. Ele defendeu a redução deste valor, por meio de regulamentação. Há cinco anos dirigindo nas ruas de Salvador, o taxista auxiliar Antônio Dórea informou que o custo diário chega a R$ 150 (R$ 100 pelo carro, R$ 30 com o gás e R$ 20 de alimentação). "O valor ideal, por semana, é de R$ 300", defendeu, lembrando em seguida que "os custos com manutenção são divididos".

Mobilizados pela Atas, os taxistas auxiliares chegaram à Câmara em carreata que saiu do Shopping da Bahia. A carreata serviu para chamar a atenção da sociedade para os diversos problemas enfrentados pela categoria.

Permissionários

Permissionário e Presidente da Associação Metropolitana de Taxistas (AMT), Valdeilson relembrou a decisão da Justiça há 4 anos atrás. "Quando a associação, junto com o vereador Everaldo, foi à Delegacia Regional do Trabalho, a juíza foi bem clara: 'As tarifas de aluguel do carro é uma relação patrão empregado'. Ou seja, se o carro é dele, ele aluga por quanto ele quiser", declarou. Na tribuna, Valdeilson Miguel destacou ainda as vitórias realizadas pela AMT. "Sabemos da dificuldade do auxiliar de taxista, mas quando a associação vai buscar um benefício, não é apenas para os permissionários, e sim para todos", afirmou.

Participaram da sessão especial e fizeram parte da mesa de trabalho o deputado federal Davidson Magalhães (PCdoB); Ailton Araújo (diretor da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil); Cedro Silva (presidente da CUT/Salvador); Gilberto de Oliveira (presidente da Cooperativa dos Taxistas Auxiliares) e Marleide Nogueira (filha de taxista).



